



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA/MG
EDITAL Nº 03/2019**

RETIFICAÇÃO Nº 03

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

O Município de Santa Luzia e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 03/2019, de 17/05/2019, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 03/2019

ONDE SE LÊ:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital 03/2019 – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no período compreendido entre **09h00min do dia 02 de dezembro de 2019 e 15h59min do dia 03 de janeiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária. O crédito será realizado na conta bancária específica do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**.

LEIA-SE:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital 03/2019 – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no período compreendido entre **09h00min do dia 02 de dezembro de 2019 e 15h59min do dia 13 de janeiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária. O crédito será realizado na conta bancária específica do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**.

ONDE SE LÊ:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre **09h00min do dia 02 de dezembro de 2019 às 15h59min do dia 03 de janeiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - Edital nº 03/2019** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA/MG
EDITAL Nº 03/2019**

- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário, caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **03/01/2020** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

LEIA-SE:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre **09h00min** do dia **02 de dezembro de 2019** às **15h59min** do dia **13 de janeiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - Edital nº 03/2019** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- f) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- g) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- h) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- i) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- j) Imprimir a 2ª via do boleto bancário, caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **13/01/2020** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **03/01/2020**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

LEIA-SE:

4.2.6 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **13/01/2020**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das **15h00min** do dia **03/01/2020**.

4.2.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **03/01/2020**.

LEIA-SE:

4.2.8. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das **16h59min** do dia **13/01/2020**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA/MG
EDITAL Nº 03/2019**

4.2.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **13/01/2020**.

ONDE SE LÊ:

4.2.14 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **10/01/2020**.

LEIA-SE:

4.2.14. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **14/01/2020**.

ONDE SE LÊ:

6.10. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e, ainda, necessitar de atendimento especial no dia da aplicação da prova, deverá encaminhar para o *e-mail*: **contato@ibgp.org.br**, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, Nº DA INSCRIÇÃO – LAUDO MÉDICO** ou entregar até o dia **03/01/2020**, os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo Médico, original, **expedido nos últimos 12 (doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no **ANEXO VIII**.

LEIA-SE:

6.10. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e, ainda, necessitar de atendimento especial no dia da aplicação da prova, deverá encaminhar para o *e-mail*: **contato@ibgp.org.br**, informando no assunto: **NOME DO CERTAME, Nº DA INSCRIÇÃO – LAUDO MÉDICO** ou entregar até o dia **13/01/2020**, os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo Médico, original, **expedido nos últimos 12 (doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no **ANEXO VIII**.

ONDE SE LÊ:

6.23. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **10/01/2020**.

LEIA-SE:

6.23. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **14/01/2020**.

ONDE SE LÊ:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para: **contato@ibgp.org.br**, informando no assunto do *e-mail*: **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA/MG – EDITAL Nº 03/2019 – CARGO, Nº DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL, até o dia 03/01/2020**.

LEIA-SE:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para: **contato@ibgp.org.br**, informando no assunto do *e-mail*: **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA/MG – EDITAL Nº 03/2019 – CARGO, Nº DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL, até o dia 13/01/2020**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA/MG
EDITAL Nº 03/2019**

ONDE SE LÊ:

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **10/01/2020**.

LEIA-SE:

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **14/01/2020**.

ONDE SE LÊ:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o endereço, a sala e os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso ao local da prova, bem como o horário do início e encerramento desta serão disponibilizados no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, a partir do dia **20/01/2020**.

LEIA-SE:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o endereço, a sala e os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso ao local da prova, bem como o horário do início e encerramento desta serão disponibilizados no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, a partir do dia **21/01/2020**.

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Santa Luzia, 03 de janeiro de 2020.

CHRISTIANO AUGUSTO FERREIRA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA